



Bruxelas, 18 de dezembro de 2019
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0162(CNS)**

**15130/1/19
REV 1**

**ACP 150
PTOM 31
RELEX 1170**

NOTA PONTO "I/A"

| | |
|----------------|---|
| de: | Grupo ACP |
| para: | Comité de Representantes Permanentes/Conselho |
| n.º doc. Com.: | 11597/19 + ADD 1 - COM(2019) 359 fnial |
| Assunto: | Decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina") – Adoção |

1. Em 5 de agosto de 2019, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina") (Doc. 11597/19 + ADD 1).
2. O grupo ACP debateu a proposta e confirmou o seu acordo sobre a mesma em 17 de dezembro de 2019.
3. O Parlamento Europeu emitiu o seu parecer sobre a proposta em 17 de dezembro de 2019.

4. Convida-se, pois, o Comité de Representantes Permanentes¹ a recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões:
- adote o projeto de decisão do Conselho que altera a Decisão 2013/755/UE relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia ("Decisão de Associação Ultramarina"), na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 12355/19;
 - mande publicar a decisão do Conselho no Jornal Oficial.
-

¹ Na reunião do Comité de Representantes Permanentes de 18 de dezembro de 2019, o Reino Unido manifestou a sua intenção de se abster.